



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO SUL
PRINCESA DO JACUÍ – CAPITAL NACIONAL DO ARROZ

05 de agosto de 2024

REQUISIÇÃO:467/2024

Órgão e unidade:	05.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
	08.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
	09.01	SECRETARIA MUNICIPAL DA INCLUSÃO SOCIAL
	16.03	SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
	19.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
	06.01	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Programa Trabalho:

Despesa:	3066
	3071
	3086
	3119
	15666
	3073

13	392	1	2	6	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CU
4	122	1	2	12	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AD
12	122	15	2	25	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ED
8	244	79	2	220	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS
18	122	1	2	115	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO ME
4	126	1	2	16	MODERNIZAÇÃO E EXPANSÃO DAS AÇÕES DE INF

Natureza da despesa:

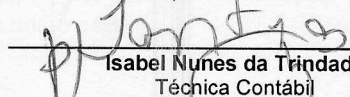
339030170000	MATERIAL DE T.I.C. (CONSUMO)
--------------	------------------------------

Fonte de Recurso:

1500	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
1500	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
1500	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
1660	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIO
1759	RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS
1500	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

CONTABILIDADE

Confere a Natureza da despesa desdobrada com respectivos itens.


Isabel Nunes da Trindade
Técnica Contábil

Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA CONERTO DE COMPUTADORES

Item	Código	Descrição	Complemento	Un.	Quant	Valor em R\$	Valor total em R\$
1	24466	FONTE	Fonte 500w Com Certificação 80 Plus Bivolt (Ou Superior)	UN	10	R\$ 221,89	R\$ 2.218,90
2	11536	HD SSD	480 GB	UN	11	R\$ 237,68	R\$ 2.852,16
3	27803	MEMÓRIA DDR 4 8 GB		UN	10	R\$ 110,00	R\$ 1.100,00

Valor Estimado: R\$ 6.173,03

ANÁLISE DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DAS REQUISIÇÕES

SECRETARIA

Previsão da despesa dentro do exercício de R\$: 6.173,03
() Conforme Reserva de Saldo em Anexo



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO SUL
PRINCESA DO JACUÍ – CAPITAL NACIONAL DO ARROZ

Solicitante
Marcio de Sena Bonini

Maria Luisa Bonini
Secretária Municipal de Administração

Carin Ache
Secretária Municipal da Inclusão Social

Carin Ache
Secretária Municipal da Inclusão Social

Alisson Boyink
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Alana Rauber
Secretária Municipal da Fazenda

Solange Louzada
Secretária Municipal de Educação

Marcia Rosana Severo Patel
Secretária Municipal de Cultura

FINANCEIRO

() DEFERIDO

() INDEFERIDO

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DA DESPESA

Eu, **Alana Tais Carvalho Rauber**, secretária da Secretaria Municipal da Fazenda, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do Inciso II do art 16 da Lei complementar 101/00, na qualidade de Ordenador de Despesa, conferida pela Portaria nº 2017/ 2023, e a vista de análise orçamentária e financeira acima, DECLARO existir recursos para a execução das ações, cuja despesa correrá por conta das dotações orçamentárias definidas acima.

Declaro, que a execução das ações acima referidas não contrariam nenhum dispositivo legal, notadamente da constituição Federal, da Lei Orgânica Municipal e demais leis em vigor, em especial a Lei de Responsabilidade Fiscal e Resoluções do Senado Federal.

Cachoeira do Sul, de de 2023.

Angela Schumacher Schuh
Prefeita Municipal

Alana Tais Carvalho Rauber
Secretária da Secretaria Municipal da Fazenda

RESERVA DE SALDO

I – RESERVA

Reserva nº:	<u>2335</u>	Requisição:	<u>467</u>
-------------	-------------	-------------	------------

II - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão	Descrição	Unidade	Descrição
19	Secretaria Municipal de Cultura	19.01	Secretaria Municipal de Cultura e Unidade

Proj/Ativ	Cod. Cat. Econ.	Desc. Cat. Econ.	Cód. Fonte	Fonte de Rec.	Despesa
6	339030170000	MATERIAL DE T.I.C. (CONSUMO)	1500	Recursos não Vinculados de Impostos	3066

III - VALOR DA RESERVA

Valor Total: R\$ 240,00

Cachoeira do Sul – RS, Sexta-Feira, 16 de agosto de 2024


Márcia Rosana Severo Patel
Secretária municipal de Cultura

RESERVA DE SALDO

I – RESERVA

Reserva nº:	<u>2336</u>	Requisição:	<u>467</u>
-------------	-------------	-------------	------------

II - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão	Descrição	Unidade	Descrição
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	05.01	SECRET MUNIC DE ADMINISTRAÇÃO E UNID SUB

Proj/Ativ	Cod. Cat. Econ.	Desc. Cat. Econ.	Cód. Fonte	Fonte de Rec.	Despesa
12	339030170000	MATERIAL DE T.I.C. (CONSUMO)	1500	Recursos não Vinculados de Impostos	3071

III - VALOR DA RESERVA

Valor Total: R\$ 920,00

Cachoeira do Sul – RS, Sexta-Feira, 16 de agosto de 2024



Maria Luisa Bonini
Secretária Municipal de Administração

RESERVA DE SALDO

I – RESERVA

Reserva nº:	<u>2337</u>	Requisição:	<u>467</u>
-------------	-------------	-------------	------------

II - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

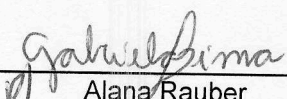
Órgão	Descrição	Unidade	Descrição
06	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	06.01	SECRETARIA MUNIC DA FAZENDA E UNID SUB

Proj/Ativ	Cod. Cat. Econ.	Desc. Cat. Econ.	Cód. Fonte	Fonte de Rec.	Despesa
16	339030170000	MATERIAL DE T.I.C. (CONSUMO)	1500	Recursos não Vinculados de Impostos	3073

III - VALOR DA RESERVA

Valor Total: R\$ 237,68

Cachoeira do Sul – RS, Sexta-Feira, 16 de agosto de 2024



Alana Rauber
Secretária Municipal da Fazenda

RESERVA DE SALDO

I – RESERVA

Reserva nº:	<u>2338</u>	Requisição:	<u>467</u>
-------------	-------------	-------------	------------

II - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

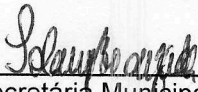
Órgão	Descrição	Unidade	Descrição
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	08.01	SECRET MUNIC DE EDUCAÇÃO E UNID SUBORD

Proj/Ativ	Cod. Cat. Econ.	Desc. Cat. Econ.	Cód. Fonte	Fonte de Rec.	Despesa
25	339030170000	MATERIAL DE T.I.C. (CONSUMO)	1500	Recursos não Vinculados de Impostos	3086

III - VALOR DA RESERVA

Valor Total: R\$ 4.150,00

Cachoeira do Sul – RS, Sexta-Feira, 16 de agosto de 2024


Secretária Municipal de educação
Solange Louzada

RESERVA DE SALDO

I – RESERVA

Reserva nº:	<u>2339</u>	Requisição:	<u>467</u>
-------------	-------------	-------------	------------

II - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

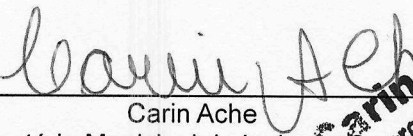
Órgão	Descrição	Unidade	Descrição
09	SECRETARIA MUNICIPAL DA INCLUSÃO SOCIAL	09.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Proj/Ativ	Cod. Cat. Econ.	Desc. Cat. Econ.	Cód. Fonte	Fonte de Rec.	Despesa
220	339030170000	MATERIAL DE T.I.C. (CONSUMO)	1660	Transferência de Recursos do Fundo Nacio	3119

III - VALOR DA RESERVA

Valor Total: R\$ 445,00

Cachoeira do Sul – RS, Sexta-Feira, 16 de agosto de 2024


Carin Ache
Secretária Municipal da Inclusão Social

RESERVA DE SALDO

I – RESERVA

Reserva n°:	<u>2340</u>	Requisição:	<u>467</u>
-------------	-------------	-------------	------------

II - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

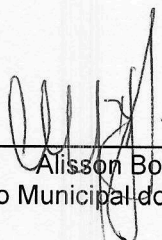
Órgão	Descrição	Unidade	Descrição
16	SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	16.03	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Proj/Ativ	Cod. Cat. Econ.	Desc. Cat. Econ.	Cód. Fonte	Fonte de Rec.	Despesa
115	339030170000	MATERIAL DE T.I.C. (CONSUMO)	1759	Recursos Vinculados a Fundos	15666

III - VALOR DA RESERVA

Valor Total: R\$ 221,89

Cachoeira do Sul – RS, Sexta-Feira, 16 de agosto de 2024



Alisson Boyink
Secretário Municipal do Meio Ambiente

TERMO DE REFERÊNCIA

Município de Cachoeira do Sul – RS

Secretaria Municipal da Indústria e Comércio

Necessidade da Administração: Aquisição de peças de hardware

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1. O objeto do presente termo de referência é a aquisição de hardwares para conserto de computadores

1.2. Descrição dos itens objeto das requisições.

Item	Descrição	Compl.	Unit.	Quant.
1	HD	Ssd 480gb Sata Leitura Mínima: 450 Mb/S Velocidade De Leitura: 500 Mb/S (Ou Superior) Velocidade De Gravação: 450 Mb/S (Ou Superior) Confiabilidade: Mttf: Até 1,0 Milhão De Horas.	un	11
2	Fonte	Fonte 500w Com Certificação 80 Plus Bivolt (Ou Superior) (Analisável Em https://www.clearesult.com/80plus).	un	10
3	Memória Ddr4 8gb	velocidade mínima 2400MHz	un	10

2. FUNDAMENTAÇÃO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO

O presente termo da aquisição de peças visa o conserto dos computadores pertencentes às secretarias de Cultura, Educação, Administração, Inclusão Social, Procuradoria Jurídica, Secretaria Municipal da Fazenda e Secretaria Municipal do Meio Ambiente. Atualmente, esses equipamentos encontram-se em desuso devido à falta das peças necessárias para seu pleno funcionamento, o que impacta negativamente a eficiência e produtividade dos setores mencionados, isso pode gerar atrasos e dificuldades na realização das atividades diárias, prejudicando a entrega de serviços à população e a eficiência administrativa.

Além disso, é importante destacar que o custo de reparo dos computadores, por meio da substituição das peças defeituosas, é significativamente inferior ao custo de aquisição de novos equipamentos. Assim, a relação custo-benefício da manutenção e conserto dos computadores se mostra vantajosa e necessária para otimizar os recursos públicos e garantir a continuidade dos serviços prestados pelas secretarias.

A recuperação dos computadores por meio da aquisição das peças solicitadas permitirá que as secretarias retomem seu funcionamento pleno, assegurando que os servidores